



PORTARIA Nº 2448

Ementa: dispõe sobre designação de fiscal de contrato vinculado aos processos licitatórios para adequações da Nova sede do CRF/SC.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno;

RESOLVE:

Artigo 1º Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato 001/2017, celebrado entre Termsul Engenharia e Serviços e CRF/SC, os seguintes funcionários:

- 1) Manoel Agostinho Vieira Filho
- 2) Xenio Marques Kremer
- 3) Mauro Maccarini

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de Agosto de 2017.

Farm. Hortência Salett Muller Tierling
Presidente do CRF/SC